





RESOLUÇÃO Nº 278/2025



A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA** – **RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Executivo Municipal;



CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5°, XV da Lei Municipal n° 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ROSENI PEREIRA FERNANDES, formulado em 25 de novembro de 2024, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, "a", da Lei Municipal nº 011/2003 c/c. artigo 3º, III, da Emenda Constitucional 047/2005;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV em 05 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **ROSENI PEREIRA FERNANDES**, portadora do CPF/MF nº 000.343.539-33, ocupante do cargo Professora, integrante do Quadro Permanente do Magistério do Município de Reserva, Nível C, Classe 15, com proventos no valor de R\$ 5.007,40 (cinco mil e sete reais e quarenta centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 05 de fevereiro de 2025

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ

Diretora-Presidente do Reserva Prev Portaria nº 4.951/2025